RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5912, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o ressarcimento de produção de cirurgias de catarata realizadas entre agosto de 2015 e março de 2016 aos prestadores sob gestão estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria nº 1294/GM/MS, de 25 de maio de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.388, de 17 de agosto de 2016, que aprova o encontro de contas entre os valores de produção e os valores de pagamento realizados pela SESMG para os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito de Minas Gerais, com recurso específico, entre agosto de 2015 e março de 2016; e

- o Memorando SPA/DIS nº 392/2017, que solicita a publicação de resolução para acerto dos valores pendentes de pagamento aos prestadores sob gestão estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o ressarcimento da produção de cirurgias de catarata, realizadas entre agosto de 2015 e março de 2016, aos prestadores sob gestão estadual, conforme valores detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - O valor de pagamento de que trata o caput deste artigo será de R$489.075,23 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setenta e cinco Reais e vinte e três centavos) e correrá à conta dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001-339039-10.1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5912 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 (disponíveis no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

Valor de pagamento de cirurgias de catarata a prestadores sob gestão estadual realizadas entre agosto de 2015 e março de 2016.

COD_IBGE	Município executor	PA_CODUNI	NOME FANTASIA	Gestor	Valor de pagamento
310030	Abre Campo	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Estadual	578,70
310120	Aiuruoca	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Estadual	42.652,33
310530	Bandeira do Sul	3649156	HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX	Estadual	17.392,84
310780	Bom Jesus do Galho	2760738	AMINAS ASSOCIACAO MINEIRA DE ASSISTENCIA A SAUDE	Estadual	26.363,00
311230	Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Estadual	0,00
311400	Carmo da Mata	2142937	HOSPITAL OLINTO FERREIRA DINIZ CARMO DA MATA	Estadual	66.050,05
311510	Cássia			Estadual	0,00
311770	Conceição do Rio Verde	2760827	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	Estadual	111.239,00
312510	Extrema	2127881	HOSPITAL E MATERN SAO LUCAS DE EXTREMA	Estadual	0,00
312610	Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	Estadual	1.929,00
312830	Guaranésia	2796430	SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	Estadual	8.653,25
312840	Guarani	2148463	HOSPITAL DR ARMANDO XAVIER VIEIRA	Estadual	2.572,00
313840	Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Estadual	9.002,00
314070	Mateus Leme	2117096	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA	Estadual	53.249,95
314220	Miraí	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	Estadual	14.789,00
314330	Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Estadual	54.012,00
314330	Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	Estadual	2572
314390	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	Estadual	2.215,00
314600	Ouro Fino	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	Estadual	482,25
314790	Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Estadual	8.450,86
316530	São Vicente de Minas	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Estadual	5.144,00
316710	Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	Estadual	48.868,00
316990	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Estadual	12.860,00
Total					489.075,23